



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

365

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 099/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de livros literários destinados ao uso das equipes de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social. A empresa habilitada é:

A empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.711/0001-42, vencedora nos lotes/grupos 01 a 17, perfazendo o valor total de R\$ 22.314,00 (vinte e dois mil e trezentos e quatorze reais).

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2024 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65b3a7eb8e60b>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 26/01/2024 09:39



Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DA FASE EXTERNA
Processo: 172/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 07/2023.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de levantamentos, inspeções, prospecções, laudos técnicos conclusivos e projetos de recuperação e readequação do Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori.

A Prefeitura Municipal de Palmas – Estado do Paraná, através do seu Prefeito, torna público para conhecimentos dos interessados, que:

A. Considerando o equívoco na data de abertura da disputa do certame, visto que não foi respeitado o prazo legalmente estabelecido no Inc III, do § 2º do art. 21 da lei nº 8.666/93, para divulgação do instrumento convocatório e a realização do certame, situação que caracteriza violação aos princípios licitatórios, em especial da legalidade;

B. Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município opinando pela nulidade dos procedimentos, a partir da publicação da do aviso de licitação fls. 201 a 203 dos autos, estabelecido entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

C. Considerando o princípio da Autotutela que orienta a "Administração Pública a controlar seus próprios atos anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos".

D. Considerando o teor da parte final do art. 49 da Lei nº 8.666/1993 "A autoridade competente para a aplicação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

DETERMINA A AUTORIDADE: Pela nulidade dos procedimentos a partir da publicação do aviso do edital (fls. 201 a 203 dos autos), tendo em vista a não observância ao Inc III, do § 2º do art. 21 da lei nº 8.666/93, declarando assim o procedimento como FRACASSADO. E determina ainda, a reabertura da fase externa do processo com nova sessão, recebimentos de envelopes e julgamento para dia 23/02/2024 às 09:15 horas.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência e no tel. Contato (46) 3263-7000.

Palmas, 26 de janeiro de 2024.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeieiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMM
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 088/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, coberter anti-álérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social. As empresas habilitadas são:

A empresa M. DE N. D. MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.322.752/0001-07, vencedora nos itens 03, 04, 05 e 08 perfazendo o valor total de R\$ 10.309,60 (dez mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos).

A empresa D S J CONFECOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.911.914/0001-30, vencedora nos itens 01, 02, 07 e 10 perfazendo o valor total de R\$ 7.671,30 (sete mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Itens fracassados: 06, 09 e 11.

Marmeieiro, 26 de janeiro de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 – PMM
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 092/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.162.488/0001-47, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 26.425,04 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

A empresa M AGNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.143.074/0001-27, vencedora nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 109.390,00 (cento e nove mil e trezentos e noventa reais).

Marmeieiro, 26 de janeiro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME

E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 095/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos, competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes. A empresa habilitada é:

A empresa CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.997.796/0001-13, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor total de R\$ 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Marmeieiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 099/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de livros literários destinados ao uso das equipes de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social. A empresa habilitada é:

A empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.711/0001-42, vencedora nos lotes/grupos 01 a 17, perfazendo o valor total de R\$ 22.314,00 (vinte e dois mil e trezentos e quatorze reais).

Marmeieiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 101/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor usado, tipo caminhão, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, para ser utilizado para tração de carreta prancha no transporte de máquinas e equipamentos, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras. A empresa habilitada é:

A empresa BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.147.369/0002-80, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Marmeieiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lote.

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperação do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeieiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 12 de março de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeieiro, 26 de janeiro de 2024.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariópolis

LEI Nº 03 /2024. DATA: 26/01/2024. Súmula: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica autorizado a recomposição/reajuste de 5,00% (cinco por cento) nos vencimentos dos servidores de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, com base no critério de arredondamento ligeiramente para cima no índice IPCA/IBGE. Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Município de Mariópolis, em 26 de janeiro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek- Prefeito Municipal

LEI Nº 04/2024. DATA: 26/01/2024. Súmula: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DA VICE-PREFEITA E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica autorizado a re-

composição/reajuste de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) nos subsídios do Prefeito e da Vice-Prefeita, conforme índice de correção INPC/IBGE acumulado no período de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 39/2020. Art. 2º - Ficam corrigidos pelo mesmo percentual os valores da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 39/2020. Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em, 26 de janeiro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

LEI Nº 01/2024. DATA: 26/01/2024. SUMULA: "Autoriza a recomposição/reajuste dos vencimentos dos servidores de cargos efetivos, servidores inativos e pensionistas e conselheiros tutelares, e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis-PR sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 5,00% (cinco por cento), sobre os vencimentos dos Servidores de Cargos Efetivos do Município de Mariópolis, sobre o Abono Família concedido aos Servidores Estatutários, corrigindo os valores do Anexo III – Tabela de Cargos e Salários da Lei 037/2005, de 22/12/2005 e sobre as Gratificações de Função, Anexo I do Decreto nº 08/2021. Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 5,00% (cinco por cento) nos vencimentos dos Servidores Inativos e Pensionista com Paridade do Município de Mariópolis. Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 5,00% (cinco por cento) nos vencimentos dos Servidores Inativos e Pensionista sem Paridade do Município de Mariópolis. Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste salarial de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) sobre os vencimentos dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que recebem salário mínimo, observado o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), fixado pelo Governo Federal para a corrente ano de 2024. Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição/reajuste de 5,00% (cinco por cento) nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis. Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 26 de janeiro de 2024. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

LEI Nº 02/2024. DATA: 26/01/2024. SUMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis-PR sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município de Mariópolis, conforme tabela:

Table with 3 columns: Cargo, De, Para. Rows: Agente Comunitário de Saúde (2.604,00 to 2.734,00), Agente de Combate a endemias (2.604,00 to 2.734,00).

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 26 de Janeiro de 2024. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

LEI Nº 02/2024. DATA: 26/01/2024. SUMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias". Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis-PR sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município de Mariópolis, conforme tabela:

Table with 3 columns: Cargo, De, Para. Rows: Agente Comunitário de Saúde (2.604,00 to 2.734,00), Agente de Combate a endemias (2.604,00 to 2.734,00).

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 26 de Janeiro de 2024. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Concorrência Pública Nº 004/2023.

Table with 3 columns: Classificação, LOTE, VALOR (R\$). Row: 01, ELIOANA CARLA GUZZO ANDRE ES, R\$ 195.000,00.

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública Nº 004/2023, com proposta de preços abertas em 25/01/2024, às 11h40min (onze horas e quarenta minutos) horas. Itapejara D'Oeste - PR, 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024.

Vilmir Schmoller
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão _____ Membro da Comissão _____

Membro da Comissão _____

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Concorrência Pública Nº 005/2023.

Table with 3 columns: Classificação, LOTE, VALOR (R\$). Row: 01, PEFEREIRA SANTANA LTDA, R\$ 4.793.949,75.

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública Nº 005/2023, com proposta de preços aberta em 24/01/2024, às 10h00min (dez) horas. Itapejara D'Oeste - PR, 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024.

Vilmir Schmoller - Prefeito Municipal

Presidente da Comissão _____ Membro da Comissão _____

Membro da Comissão _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1649- 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.162.488/0001-47, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 26.425,04 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

A empresa M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.143.074/0001-27, vencedora nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 109.390,00 (cento e nove mil e trezentos e noventa reais).

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 095/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos, competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes. A empresa habilitada é:

A empresa CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.997.796/0001-13, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor total de R\$ 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 099/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de livros literários destinados ao uso das equipes de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social. A empresa habilitada é:

A empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.711/0001-42, vencedora nos lotes/grupos 01 a 17, perfazendo o valor total de R\$ 22.314,00 (vinte e dois mil e trezentos e quatorze reais).

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito